LEI MUNICIPAL Nº 1.537, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Rua Ragozino Rodrigues de Oliveira.

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Ragozino Rodrigues de Oliveira**" a rua localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, que dá acesso à Barra do Ouro, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, 28 de novembro de 2011.

Ronaldo Lopes Correa

Prefeito Municipal